



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.760 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DIVERSAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 25.700.000,00 (vinte e cinco milhões, e setecentos mil cruzeiros), para atender a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

02.01.03070201-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 1.800.000,00
03.01.03090401-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 1.200.000,00
07.01.10070201-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 600.000,00
07.03.16885341-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 2.500.000,00
07.04.16885341-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 2.200.000,00
08.01.10580201-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 600.000,00
08.03.10603282-06.3120 - Material de Consumo	Cr\$ 1.000.000,00
08.03.10603281-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 1.000.000,00
08.05.06301781-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 2.000.000,00
08.05.10603261-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 1.000.000,00
09.01.08070201-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 600.000,00
10.01.11070201-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 600.000,00
10.02.11653631-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 6.000.000,00
10.03.05221371-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 1.000.000,00
10.03.05221372-06.3120 - Material de Consumo	Cr\$ 500.000,00
10.03.05221372-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 500.000,00
11.01.08460201-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 1.000.000,00
12.01.13070201-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 600.000,00
12.03.15814861-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	<u>Cr\$ 1.000.000,00</u>
Total	<u>Cr\$ 25.700.000,00</u>

...

